



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/ESPP/DGT/2025 - 5/INSTGT/DGT/2021)

**ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS AVESSADAS –
declaração de caducidade do procedimento**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de declaração da caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Aversadas, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10732/2025, 11083/2025 e 11119/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações deliberou:

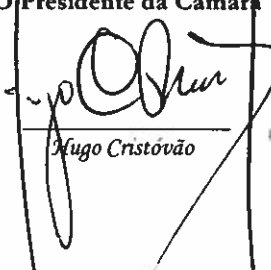
- a) Declarar a caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Aversadas;
- b) Mandar publicar a deliberação em Diário da República e publicitá-la de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

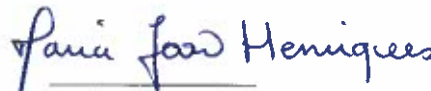
Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(231/PEDI/DGT/2025 – 2/INSTGT/DGT/2025)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – Início do procedimento

Foram presentes, para conhecimento, as informações 11266/2025, 11282/2025 e 11292/2025 da Divisão de Gestão do Território, dando conta das diligências efetuadas, no âmbito do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tomar, e no cumprimento das exigências da CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

A Câmara tomou conhecimento:

a) das diligências que têm vindo a ser efetuadas para a tramitação do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Tomar, cujo início foi deliberado em reunião de 12 de maio de 2025;

b) das peças escritas solicitadas pela CCDRLVT para melhor compreensão das alterações a efetuar, e que se encontram anexadas ao processo:

- “Program Exec Financ_alterar.pdf”

- “Regulamento_alterar.pdf”

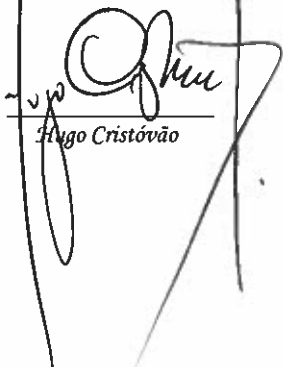
c) de todos os elementos do procedimento, passíveis de ser consultados no servidor da Divisão de Gestão do Território, em \\storage1\gestaoterritorio-dgt\$\00_PDM\2025-04_ALTERACAOSIMPLIFICADA_Avessadas\08_Processo completo.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(322/PEDI/DGT/2025 - 1/INSTGT/DGT/2023)

ASSUNTO: ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO DO RIO NABÃO

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Estudo Hidrológico e Hidráulico do Rio Nabão, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11428/2025 e 11454/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações deliberou:

- a) Aprovar o Estudo Hidrológico e Hidráulico do rio Nabão;
- b) Aceitar o parecer emitido pela APA;
- c) Ratificar o pedido de integração do EHH do rio Nabão, no PGRI, já formulado à APA, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 8 da RCM - - Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril, correspondente à publicação dos PGRI - Planos de Gestão dos Riscos de Inundações, aplicável ao território continental (#364734);
- d) Dar conhecimento à CCDDR-LVT, da presente informação e da decisão emitida, indicando expressamente que a CMT, irá desencadear o procedimento de adequação do PDM ao PGRI, logo que o EHH do rio Nabão, aprovado pela APA, produza os efeitos indicados no n.º 8 da RCM, atrás referida;
- e) Notificar a equipa adjudicatária da decisão agora tomada.

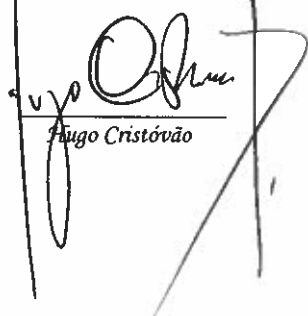
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(81/PGEN/DAJA/2025 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Helder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da deliberação de 2 de outubro de 2023.

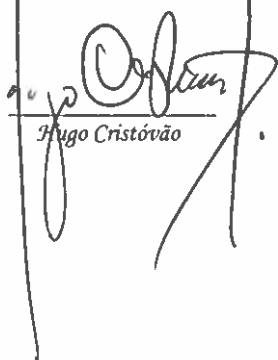
A Camara tomou conhecimento.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

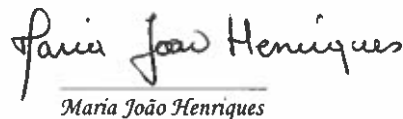
- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao Sr. Vereador Helder Henriques

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4464/ENTE/DAJA/2025 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 do CNE

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a disponibilização de uma viatura ao Agrupamento 44 do CNE, nos dias 2 e 7 de setembro, para transporte de material necessário à atividade Down River, a decorrer no rio Zêzere, nos termos e fundamentos da informação n.º 7485/2025 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 592/DME/2025, de 27 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

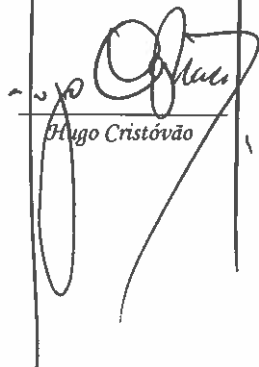
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4030/EMPR/DOM/2025 – 1/CONPUB/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO - 3ª FASE - Quarto pedido de prorrogação de prazo

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3ª Fase, nos termos e fundamentos das informações 7324/2025 e 7332/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a prorrogação do prazo contratual da empreitada pelas razões supra referidas pelo prazo de 120 dias, até ao próximo dia 16/10/2025, bem como os correspondentes planos de trabalhos e cronograma financeiro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3925/ENTE/DAJA/2025 - 9/JUNFRE/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAIS – Freguesia de São Pedro de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de material para a construção do passeio pedonal entre o Centro Escolar de São Pedro e a Junta de Freguesia, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, num custo estimado de 9.000,00€ (nove mil euros) nos termos e fundamentos da informação n.º 7464/2025 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2491/DOM/2025, de 27 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(62/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – União Portuguesa dos
Adventistas do Sétimo Dia - Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de propaganda sobre Juventude e Igreja, no dia 23 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3294/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1260/DAJA/2025, de 18 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(64/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural de Carril - Vales

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa da juventude, em Carril-Vales, no período de 21 a 29 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3371/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1270/DAJA/2025, de 21 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

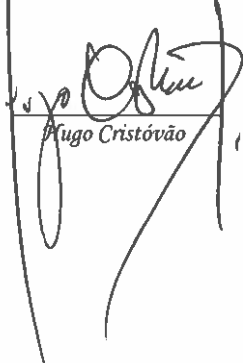
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(65/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja
Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Sabacheira**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora da Piedade, na Serra do Meio, no período de 21 de agosto a 2 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3363/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1269/DAJA/2025, de 20 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

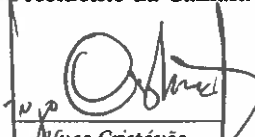
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

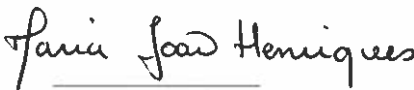
Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(61/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa das vindimas, na Serra, no período de 28 de agosto a 11 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3335/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1264/DAJA/2025, de 20 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

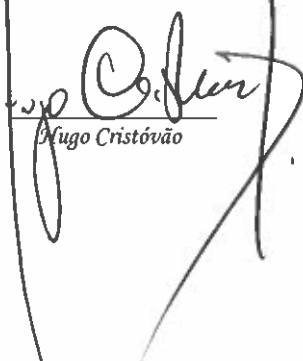
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(63/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para divulgação de publicidade alusiva à festa em honra do Divino Espírito Santo, no Poço Redondo, no período de 2 a 16 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3292/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

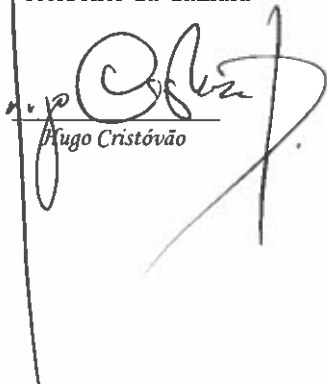
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

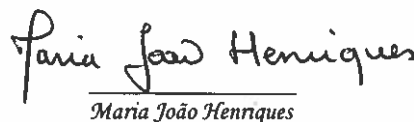
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4071/ENTE/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Roberto Barros Imóveis, limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada, em unidade móvel publicitária, pelo período de 180 dias, nos termos e fundamentos da informação n.º 3265/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(242/AGEN/DAJA/2025 - 2/DIVER/DAJA/2025)

ASSUNTO: SUNSET DA ESCOLA DE FUTEBOL DE TOMAR – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização de Sunset, no dia 12 de setembro, no Claustro do Convento de São Francisco, requerida pela Escola de Futebol de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3271/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

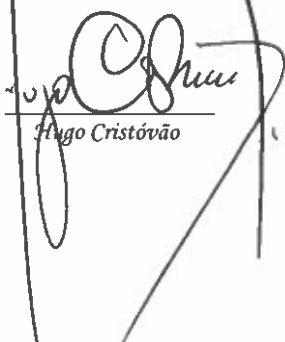
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/EVAT/DEISA/2025 - 10/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada no dia 30 de julho.

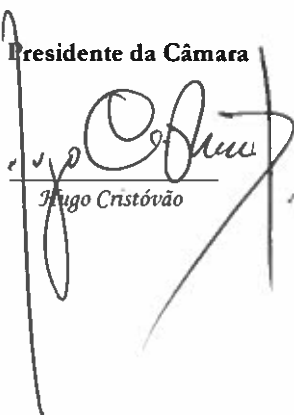
A Câmara tomou conhecimento

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

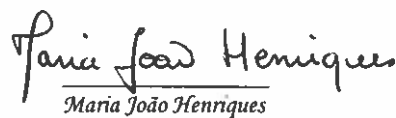
- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/DEISA/2025 - 1/TRESC/DEISA/2023)

ASSUNTO: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/2026

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de transportes escolares para o ano letivo 2025/2026, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1155/2025 e 1207/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares, de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(66/JUEL/DGT/2019 - 188/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereador Filipa Fernandes referente ao processo n.º 188/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Sofia Isabel Macedo Santos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 4 de abril de 2022 a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e demolição de anexos, sítos em charneca da Peralva, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos das informações n.º 2996/2025 e 3048/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar em definitivo a caducidade da licença, ao abrigo do artigo 71.º, n.º 2, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

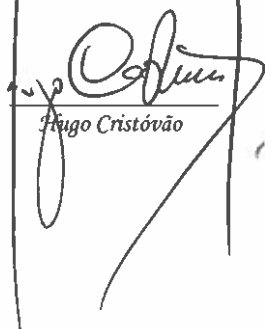
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(891/PGEN/DPC/2025)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO NA
FREGUESIA DE OLALHAS - Brazilino Antunes Dias**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006237.2025, relativo a ações de arborização com eucalipto comum, numa área de 0.51 hectares, na Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Brazilino Antunes Dias, nos termos e fundamentos da informação n.º 810/2025 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(80/PGEN/GELS/2025 - 1/DIVER/GELS/2025)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – ISENÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas:

“Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 17 e 26 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Camarário, em reunião ordinária de 28 de abril de 2025.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos locais que irá ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal, nomeadamente o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, normalmente utilizado pelos clientes que ali efetuam as suas compras.

Pela avaliação realizada em momentos anteriores, reconhece-se que existiram alguns transtornos para com os vendedores permanentes, com impacto no volume de vendas e na deterioração de géneros alimentícios sempre que o Parque de Estacionamento foi ocupado, como acontecerá este ano, pela Feira de Santa Iria.

Entende-se que uma das ações possíveis para minimizar os efeitos negativos de ordem económica destes vendedores, durante a realização do evento no corrente ano, será isentar o valor da taxa de ocupação mensal no mês em que ocorre o evento.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação pelo Executivo Camarário da isenção do pagamento da mensalidade aos vendedores permanentes do Mercado Municipal de Tomar, no mês de outubro de 2025.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(167/PGEN/DTC/2025 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE COLEÇÃO DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS
– COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, referente à informação n.º 957/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de coleção de fósforos que Mário Lemos Cabral pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

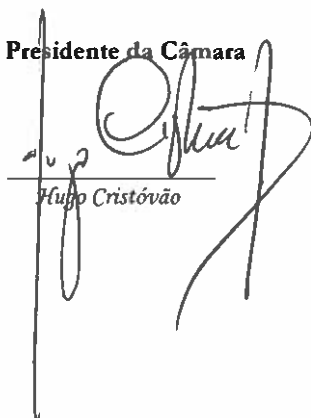
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(165/PGEN/DTC/2025)

ASSUNTO: PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FABRICO DE TALHAS NA ASSEICEIRA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, referente à informação 936/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a classificação do processo de fabrico de talhas, desenvolvido na freguesia da Asseiceira, como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1. Aprovar a classificação do processo de fabrico de talhas da freguesia da Asseiceira como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal;
2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tomar, para efeitos de apreciação e concordância, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Proceder às comunicações e registos necessários junto das entidades competentes, em conformidade com a lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hilgo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (84/CPUB/DF/2025)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1119, TROÇO ENTRE A E.M. 533 E A E.N. 358 – S. PEDRO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 9 de junho de 2025, a adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de requalificação do CM 1119, troço entre a EM 533 e a EN 358 – S. Pedro, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1803/2025 e 1809/2025 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- a) Adjudicar a referida empreitada ao concorrente Construções Pragosa, S.A., ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, autorizando a realização despesa, no valor de 989.819,61€, acrescido do I.V.A., o que perfaz um total de 1.049.208,78€, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- b) Designar para “gestor do contrato”, o Sr. Eng.º Marco Rodrigues, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP, na sua atual redação;
- c) Aprovar a minuta do contrato 2025_083, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

João Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4286/ENTE/DAJA/2025)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Cultural e Desportivo dos Funcionários do Município de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no período de 15 a 17 de agosto, para atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Funcionários do Município de Tomar, com o custo estimado de 1.764,00€ (mil, setecentos e sessenta e quatro euros), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 1355/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado deliberou ratificar o despacho n.º 532/DADJ/2025, de 13 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

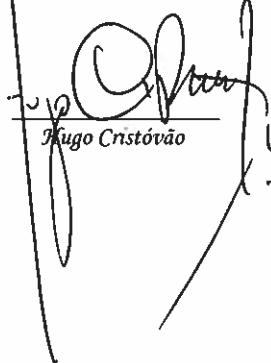
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 01 de setembro de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques